



**LIDO**  
Em 08/12/04  
Assessoria de Plenário

MOÇ 2366 /2004

**MOÇÃO Nº 01 E 2004.**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
 ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista  
Plástica BETTY BETTIOL, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize a Artista Plástica BETTY BETTIOL, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

2366/2004-01

hj

PROTCCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ No 2366/04  
Fls. N.º 01 CAS



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica BETTY BETTIOL, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica BETTY BETTIOL, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize BETTY BETTIOL, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

